



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 09/2022, de 31 de janeiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DO VEREADOR CARLOS GABRIEL FERREIRA LOPES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do vereador deste município, o senhor **CARLOS GABRIEL FERREIRA LOPES**;

COSIDERANDO que exercia cargo de vereador neste município na 19ª legislatura;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade mocajubense no decorrer da sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público mocajubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** no município de Mocajuba, por 3 (três) dias, contado desta data, pelo falecimento do senhor **CARLOS GABRIEL FERREIRA LOPES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Mocajuba e a seus munícipes, como cidadão e no exercício do cargo de vereador.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 31 de janeiro de 2022.


COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

